

## **ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 001/2022 DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROGRAMA MONITORIA “MASSAPÊ MAIS TEMPO NA ESCOLA”**

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na Lei Municipal nº 908/2021, nos termos do Decreto nº 003/2022 de 05 de janeiro de 2022, torna público edital que estabelece normas para abertura de inscrições e a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de MONITORES DE APRENDIZAGEM para atividades do PROJETO "MASSAPÊ MAIS TEMPO NA ESCOLA" e formação de cadastro de reserva, mediante condições a seguir expressas nesta errata em relação aos item 10.4 e 11.1, que trata dos documentos no ato da inscrição do edital nº 001/2022 e da pontuação conforme currículo e entrevista:

### **10. DAS INSCRIÇÕES**

10.4 São documentos necessários e indispensáveis no ato da inscrição:

- I- Preenchimento do formulário de inscrição (**Anexo I**);
- II- Cópia da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) e/ou CNH;
- III- Cópia do CPF;
- IV- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral 2020;
- V – Cópia do Certificado de ensino médio, declaração de ensino superior em licenciatura plena e/ou diploma de graduação em licenciatura atualizada;
- VI - Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- VII - Uma fotografia 3x4 recente;
- VIII - Curriculum Vitae (com devidos cursos que sejam citados e declarações de experiências, caso sejam citados vínculos trabalhistas anteriores a esta seleção); (**ANEXO IV**)
- IX – Possuir idade de dezoito anos (18) ou mais no ato na inscrição conforme documentos apresentados.

### **11. FASES DO PROCESSO SELETIVO**

11.1. A seleção dos candidatos será composta por 02 (duas) fases, que juntas somam a nota máxima de 100 (cem) pontos: I - **Primeira fase:** Análise de currículo, de caráter classificatório, com valor máximo de 30 (trinta) pontos; II - **Segunda fase:** Entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório; com valor máximo de 70 (setenta) pontos.

Massapê-Ce, 16 de janeiro de 2022

*Sandra Maria Mota do Nascimento*  
**Sandra Maria Mota do Nascimento**

**Secretária Municipal da Educação de Massapê**

**Portaria 007/2021**

Secretaria Municipal da Educação de Massapê  
(88) 3643-1082, Rua: Major José Paulino, nº S/N – Centro – CEP: 62.140-000,  
e-mail: [educacao@massape.ce.gov.br](mailto:educacao@massape.ce.gov.br)